

PORTARIA FFLCH Nº 24, de 04 de novembro de 2025

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação nos diversos órgãos colegiados da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Prof. Dr. Adrian Pablo Fanjul no uso de suas atribuições legais, **resolve baixar a seguinte Portaria:**

Artigo 1º - A escolha da representação discente de graduação e de pós-graduação, bem como dos respectivos suplentes, processar-se-á em **fase única**, das **08h00 às 23h59**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, conforme o cronograma abaixo:

02/12/2025

- Congregação (letra A)
- Conselho Técnico-Administrativo – CTA (letra B)
- Conselho de Biblioteca (letra C)

03/12/2025

- Comissão de Graduação – CG (letra D)
- Comissão de Pós-Graduação – CPG (letra E)
- Comissão de Pesquisa e Inovação – CPqI (letra F)
- Comissão de Cultura e Extensão – CCEX (letra G)
- Comissão de Inclusão e Pertencimento – CIP (letra H)
- Comissão de Cooperação Internacional – CCIInt (letra I)

04/12/2025

- Conselhos Departamentais (letra J)
- Comissões Coordenadoras de Cursos – CoCs (letra K)
- Programa de Aperfeiçoamento do Ensino – PAE (letra L)
- Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação – CCPs (letra M)

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por **Comissão Eleitoral**, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes (um de graduação e um de pós-graduação).

§1º – Os membros docentes da Comissão Eleitoral serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

Assistência Acadêmica

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo -SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 2648.1301 | <https://academica.fflch.usp.br/>

§2º – Os membros discentes serão eleitos entre os representantes discentes dos órgãos colegiados da Unidade, excluídos os candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação da FFLCH-USP.

§1º – São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado, no mínimo, **doze créditos** no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§2º – Aos alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre, não será exigido o requisito referido no parágrafo anterior.

Artigo 4º - A representação discente de graduação e de pós-graduação nos órgãos colegiados da Unidade será constituída conforme o quadro constante no **Anexo Único** desta Portaria.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de candidatos correspondente ao número de vagas definido no Artigo 4º e no Anexo Único.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular da FFLCH-USP na respectiva categoria.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa deverá ser formulado por meio de requerimento eletrônico disponível em <https://academica.fflch.usp.br/form/formulario-portaria-24-2025>, a partir da data da publicação desta Portaria até às **23h59 do dia 25 de novembro de 2025**.

§1º – A inscrição deverá ser acompanhada de declaração que comprove a matrícula regular, expedida pelo Serviço de Graduação ou pela Secretaria de Pós-Graduação, ou obtida pelos sistemas Júpiter ou Janus.

§2º – As inscrições que atenderem às normas desta Portaria serão deferidas pelo Diretor.

§3º – O quadro de candidaturas deferidas será divulgado na página eletrônica da FFLCH em **27 de novembro de 2025**.

§4º – Recursos contra o indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Acadêmica, pelo e-mail **academica.fflch@usp.br**, até às **18h00 do dia 28 de novembro de 2025**. A decisão será divulgada até às **12h00 do dia 1º de dezembro de 2025**.

Assistência Acadêmica

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo -SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 2648.1301 | <https://academica.fflch.usp.br/>

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Divisão Acadêmica encaminhará, no dia da eleição, aos eleitores, em seu e-mail principal cadastrado nos sistemas USP, pelo sistema de vote usp a senha de acesso.

§1º - Para alunos de graduação, o e-mail principal é o institucional “@usp.br”.

§2º - Para alunos de pós-graduação, a atualização do endereço cadastrado no Sistema Janus é de responsabilidade do próprio eleitor.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o **sigilo e a inviolabilidade**.

Parágrafo único - A correspondência entre o número de votos e o de eleitores será verificada ao final da apuração.

DOS RESULTADOS

Artigo 10º - A totalização dos votos será divulgada na página eletrônica da FFLCH-USP (www.fflch.usp.br) no dia **05 de dezembro de 2025**.

Artigo 11º - Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o(a) candidato(a) mais idoso(a);

II - o(a) candidato(a) com maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12º - Após a divulgação prevista no artigo anterior, caberá **recurso, sem efeito suspensivo**, no prazo de **três dias úteis**.

Parágrafo único - O recurso deverá ser encaminhado à Assistência Acadêmica pelo e-mail academica.fflch@usp.br, até às **18h00 do dia 10 de dezembro de 2025**, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 13º - O resultado final da eleição, após homologação pelo Diretor, será publicado no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** e divulgado no sítio eletrônico da Unidade.

Parágrafo único - Verificada qualquer irregularidade no processo eleitoral, o caso será submetido à **Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo** e, posteriormente, à **Comissão de Legislação e Recursos (CLR)**, para deliberação.

Artigo 14º - O mandato dos eleitos terá duração de **um ano**, com início a partir da primeira reunião do respectivo colegiado de 2026 ou do registro nos sistemas corporativos correspondentes.

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor.

Assistência Acadêmica

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo -SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 2648.1301 | <https://academica.fflch.usp.br/>

Artigo 16º - Após a apuração final, será lavrada **ata** contendo data, hora de abertura e encerramento dos trabalhos, resultado e fatos relevantes ocorridos durante a eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 17º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de novembro de 2025

Prof. Dr. Adrian Pablo Fanjul

Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Universidade de São Paulo

Assistência Acadêmica

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo -SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 2648.1301 | <https://academica.fflch.usp.br/>

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE

ÓRGÃO COLEGIADO	Nº DE REPRESENTANTES DISCENTES	CATEGORIA
A. Congregação	10 titulares e respectivos suplentes	Graduação e/ou Pós-Graduação
B. Conselho Técnico-Administrativo (CTA)	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
C. Conselho de Biblioteca	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
D. Comissão de Graduação (CG)	3 titulares e respectivos suplentes	Graduação
E. Comissão de Pós-Graduação (CPG)	5 titulares e respectivos suplentes	Pós-Graduação
F. Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqI)	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
G. Comissão de Cultura e Extensão (CCEX)	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
H. Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP)	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
I. Comissão de Cooperação Internacional (CCIInt)	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação

J. Conselhos Departamentais

Departamento	Nº de Representantes Disc.	Categoria
Letras Clássicas e Vernáculas	4 titulares e respectivos suplentes	Graduação e/ou Pós-Graduação
Letras Modernas	2 titulares e respectivos suplentes	Graduação e/ou Pós-Graduação
Linguística	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
Letras Orientais	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
Teoria Literária e Literatura Comparada	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
Ciência Política	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação

Assistência Acadêmica

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo -SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 2648.1301 | <https://academica.fflch.usp.br/>

Departamento	Nº de Representantes Disc.	Categoria
Sociologia	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
Antropologia	1 titular e respectivo suplente	Graduação e/ou Pós-Graduação
Filosofia	2 titulares e respectivos suplentes	Graduação e/ou Pós-Graduação
Geografia	2 titulares e respectivos suplentes	Graduação e/ou Pós-Graduação
História	2 titulares e respectivos suplentes	Graduação e/ou Pós-Graduação

K. Comissões Coordenadoras de Cursos (CoCs) – Bacharelado e Licenciatura

Curso	Nº de Representantes Disc.	Categoria / Curso
Bacharelado em Ciências Sociais	1 titular e respectivo suplente	Alunos do curso
Licenciatura em Ciências Sociais	1 titular e respectivo suplente	Alunos do curso
Bacharelado em Filosofia	1 titular e respectivo suplente	Alunos do curso
Licenciatura em Filosofia	1 titular e respectivo suplente	Alunos do curso
Bacharelado em Geografia	1 titular e respectivo suplente	Alunos do curso
Licenciatura em Geografia	1 titular e respectivo suplente	Alunos do curso
Bacharelado em Letras (Grego, Latim e Português)	2 titulares e respectivos suplentes	Alunos das habilitações Grego, Latim, Português, Grego-Português ou Latim-Português
Bacharelado em Letras (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano)	1 titular e respectivo suplente	Alunos das habilitações Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e suas combinações com Português
Bacharelado em Letras - habilitações Árabe, Armênio, Chinês, Coreano, Hebraico, Japonês e Russo	2 titulares e respectivos suplentes	Alunos das habilitações Árabe, Armênio, Chinês, Coreano, Hebraico, Japonês e Russo

Assistência Acadêmica

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo - SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 2648.1301 | <https://academica.fflch.usp.br/>

Curso	Nº de Representantes Disc.	Categoria / Curso
Bacharelado em Letras - habilitação Linguística	1 titular e respectivo suplente	Alunos da habilitação em Linguística
Licenciatura em Letras	3 titulares e respectivos suplentes	Alunos do curso

L. Comissão do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino – PAE

Órgão	Nº de Representantes Disc.	Categoria
PAE	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação

M. Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação (CCPs)

Programa de Pós-Graduação	Nº de Representantes Disc.	Categoria
Ciência Política	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Sociologia	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Filosofia	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Antropologia Social	2 titulares e respectivos suplentes	Pós-Graduação
Geografia Física	2 titulares e respectivos suplentes	Pós-Graduação
Geografia Humana	2 titulares e respectivos suplentes	Pós-Graduação
História Econômica	2 titulares e respectivos suplentes	Pós-Graduação
História Social	2 titulares e respectivos suplentes	Pós-Graduação
Linguística (Semiótica e Linguística Geral)	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Filologia e Língua Portuguesa	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação

Assistência Acadêmica

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo -SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 2648.1301 | <https://academica.fflch.usp.br/>

Programa de Pós-Graduação	Nº de Representantes Disc.	Categoria
Letras Clássicas	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Língua e Literatura Alemã	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Letras Estrangeiras e Tradução (LETRA)	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Estudos Linguísticos e Literários em Inglês	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Língua e Literatura Italiana	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Literatura Brasileira	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Literatura Portuguesa	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Teoria Literária e Literatura Comparada	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades	2 titulares e respectivos suplentes	Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras)	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação
Literatura e Cultura Japonesa	1 titular e respectivo suplente	Pós-Graduação

Assistência Acadêmica

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo -SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 2648.1301 | <https://academica.fflch.usp.br/>



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MJB8-1GP4-PXTU-HUDZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MJB8-1GP4-PXTU-HUDZ>

Adrian Pablo Fanjul

Nº USP: 3544058

Data: 04/11/2025 12:20